



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 188/2015

DATA: 05/02/2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

Art. 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o qual terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valdemir Gonçalves da Cruz

Suplente: Vilma de Fátima Xavier

Titular: Ângela Maria Deschk da Rocha

Suplente: Mariléia Nunes Carvalho Chaves

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Vera Maria Matje dos Santos

Suplente: Solange Aguirre

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Edimara Mathias Tvaes

Suplente: Lourdes Inês Klukeskoniski do Nascimento

IV - Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Gabriela dos Santos

Suplente: Maria Helena Martins

V - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Cassol

Suplente: João Marcos da Silva

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Sirlei Ivanichen de Lima Dias
Suplente: Ivanete Aparecida Silva Dalmut

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Camila Smuczek Copachenski
Suplente: Caroline Teixeira Belle

Titular: Marcelo de Oliveira Gonçalves
Suplente: Matheus Ferreira da Rocha

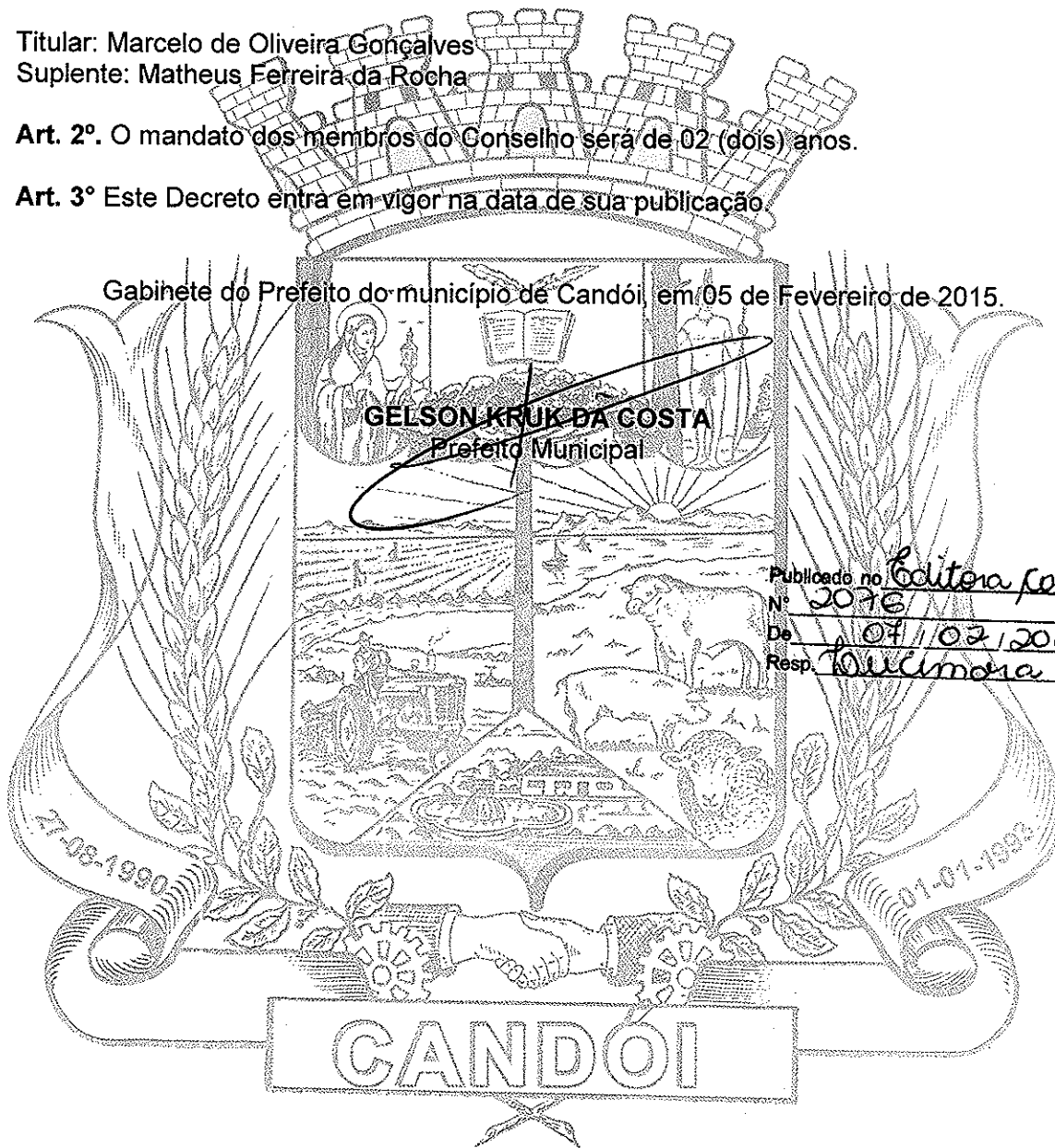
Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 05 de Fevereiro de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Editora fontu*
Nº 2078
De 07/02/2015
Resp. Wullimora



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br